



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**CHAMADA Nº 01/2022/CPG/UFAL
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA PARA LABORATÓRIOS
MULTIUSUÁRIOS (BATPMulti)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria GR Nº 1.074, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, vem tornar pública a seleção de vagas para Bolsistas de Apoio Técnico à pesquisa em Laboratórios Multiusuários (ATPMulti). Essa chamada é direcionada para laboratórios que possuem comprovadamente equipamentos multiusuários de médio e grande porte. Para fins deste edital, equipamentos de médio porte são aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e os de grande porte são aqueles com valor acima de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Os equipamentos deverão estar cadastrados na plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) Link: <https://pnipe.mctic.gov.br/>

1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO

1.1 Contribuir com o bom andamento e funcionalidade dos equipamentos institucionais multiusuários de médio e grande porte da Ufal, consolidando atividades de pesquisas relativas aos Programas de Pós-graduações com ações relacionadas aos laboratórios multiusuários;

1.2 Fomentar a pesquisa, a inovação e a extensão tecnológica por meio da concessão de Bolsa de Apoio Técnico (AT);

1.3 Apoiar a geração de produtos e/ou processos nos Laboratórios Multiusuários;

1.4 Possibilitar a utilização coordenada dos Laboratórios Multiusuários da Ufal junto aos estudantes, à sociedade e ao setor produtivo;

1.5 Contribuir para a transformação e consolidação dos Laboratórios Multiusuários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para ingresso, com bolsa de BATPMulti, com recursos da Rubrica Orçamentária 20RK, com duração inicial de 12 meses, podendo ser renovada a cada 06 (seis) meses, até no máximo 36 (trinta e seis) meses, mediante a apresentação de relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no período e aprovação do coordenador do laboratório.

2.2 As vagas ofertadas nesta chamada serão exclusivas para atender aos equipamentos multiusuários alocados em laboratórios PMULT/UFAL, previamente selecionados na CHAMADA INTERNA No. 003/2022- PROPEP/UFAL <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/divulgacao-de-editais-de-fomento-e-chamadas-internas/chamadas/chamada-interna-propep-no-03/chamada-interna-03.pdf>

2.3 Os equipamentos selecionados podem ser consultados nos endereços eletrônicos: <https://sistemas.ufal.br/pmulti/laboratorios/laboratorio-de-caracterizacao-e-microscopia-de-materiais/>; <https://sistemas.ufal.br/pmulti/microscopio-eletronico-de-transmissao-da-ufal-tecnai-g2-spirit-twin-marca-fei-tem-tensao-de-120-kv/>

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição será de 08/11/2022 a 17/11/2022 até às 22h;

3.2 As inscrições serão realizadas por meio de formulário no link: <https://forms.gle/ta1tjhDysPZYh4F19> A confirmação do recebimento das inscrições será automática, após preenchimento e envio do formulário realizado. A documentação comprobatória relacionada abaixo deverá ser anexada ao formulário.

3.3 Cada candidato só poderá realizar inscrição para um único laboratório PMulti, no qual o equipamento está alocado, conforme equipamentos selecionados na Chamada Interna 003/2022/Propep/UFAL, relacionados no item 2.3

3.4 Documentos obrigatórios para inscrição:

3.4.1 Carta de recomendação emitida por pesquisador da área;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 3.4.2 Plano de trabalho apresentando: resumo, justificativa, objetivos, resultados esperados e/ou produtos (aproximadamente 5 mil caracteres);
- 3.4.3. Currículo lattes em pdf;
- 3.4.4 Documento de identidade (frente e verso);
- 3.4.5 CPF (frente e verso);
- 3.4.6 Comprovante de endereço;
- 3.4.7 Diploma de doutor ou atestado que comprove o título;
- 3.4.8 Comprovação de experiência no manuseio do equipamento de interesse.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Ser Doutor na área compatível com o Laboratório indicado nesta Chamada;
- 4.2 Experiência em projetos de P&D com ênfase na especificidade de cada equipamento apresentado nesta Chamada;
- 4.3 Ter disponibilidade para exercer suas atividades em regime de 30 horas semanais;
- 4.4 Não possuir vínculo empregatício ou acumular outras bolsas em programas de pós-graduação;
- 4.5 Possuir e demonstrar amplo conhecimento e especificados no plano de ação;
- 4.6 Ser hábil utilizador dos Softwares indicados no plano de ação.

5. DA BOLSA

- 5.1 **Modalidade:** Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa (AT) em Laboratório Multiusuário; conforme Portaria GR Nº 1.074, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022;
- 5.2 **Período de duração:** 12/2022 a 11/2023 – 12 meses, podendo ser renovada a cada seis meses, de acordo com o item
- 5.3 **Valor da bolsa:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais;
- 5.4 **Carga horária:** 30 horas semanais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

6. DA SUSPENSÃO DA BOLSA

6.1. A bolsa de apoio técnico será suspensa nos seguintes casos:

6.1.1 Não cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho;

6.1.2 Prática de atos e condutas não condizentes com o ambiente universitário;

6.1.3 Suspensão ou término/encerramento do projeto, após comunicação formal do coordenador do laboratório;

6.1.4. Suspensão de recursos financeiros destinados ao pagamento das bolsas, sendo necessária a comunicação do bolsista com 30 (trinta) dias de antecedência de seu término.

7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1 Síntese das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

7.1.1 Realização de reuniões com pesquisadores dos respectivos laboratórios para alinhamento de objetivos (Uma reunião mensal);

7.1.2 Participação em treinamento para operação do equipamento correspondente ao laboratório e execução de respectivo software;

7.1.3 Recebimento de amostras;

7.1.4 Abastecimento do equipamento quando necessário;

7.1.5 Resolução e refinamento de estruturas conforme indicação no plano de cada laboratório;

7.1.6 Geração de tabelas com os resultados refinados das estruturas, tabelas de parâmetros, etc.;

7.1.7 Interação com estudantes de iniciação científica e de pós-graduação e outros usuários (as) que utilizam o Laboratório Multiusuário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará da seguinte forma:

8.1.1 Análise curricular- CLASSIFICATÓRIA. Nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) - Peso 03 (três) pontos;

8.1.2 Análise do plano de trabalho. CLASSIFICATÓRIA. Nota de 0,00 (zero) a 10 (dez) - Peso 04 (quatro) pontos.

8.1.3 Carta de recomendação- CLASSIFICATÓRIA. Nota de 0,00 (zero) a 10 (dez) - Peso 03 (três) pontos.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Os currículos dos candidatos serão avaliados conforme tabela de pontuação, disponível no anexo I, sendo pontuados na análise de currículo apenas os itens apresentados conforme o anexo I e devidamente comprovados por meio da documentação encaminhada.

9.2 Análise do Mérito do Plano de Trabalho

A Comissão analisará separadamente o mérito do Plano de Trabalho, segundo os critérios abaixo:

CRITÉRIOS	NOTAS	PESOS
Clareza e relevância da justificativa	1-5	5
Objetivos	1-5	5
Mérito Técnico Científico da Plano de Trabalho	1-5	5
Contribuição do Plano de Trabalho para a integração de novos grupos de pesquisa	1-5	5
Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta.	1-5	5

9.3 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

- (i) O(a) candidato(a) que tiver maior nota em publicações e, persistindo o empate;
- (ii) A maior nota obtida na plano de trabalho e, persistindo o empate;
- (iii) Candidato(a) de maior idade.

9.4 O coordenador do Laboratório PMulti será responsável por todas as etapas da seleção do bolsista;

9.5 O coordenador responsável deverá enviar à PROPEP, os nomes de 02 pesquisadores externos e um pesquisador interno para compor a comissão de avaliação.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES

10.1. A Propep designará a comissão de seleção das propostas a qual será composta por dois avaliadores externos e um membro interno.

10.2. A comissão de seleção será responsável por: verificar e analisar a documentação obrigatória, analisar o mérito, bem como classificar os inscritos no presente edital;

10.3. O presidente da comissão de seleção, em particular, velará que se cumpra o definido nesta chamada interna.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após a publicação do resultado final o(a)s candidato (a)s poderá interpor recurso no período de 24/11/2022 e 25/11/2022, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/qd2E1xpPCSuX7MuR6>, utilizando o seguinte assunto: "RECURSO A CHAMADA Nº 01/2022/CPG/PROPEP/UFAL - BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA EM LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS (BATPMulti).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. DO RESULTADO

12.1 O Resultado Preliminar será divulgado na página eletrônica da UFAL, disponível no endereço <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/divulgacao-de-editais-de-fomento-e-chamadas-internas/chamadas> e caberá ao proponente interessado a sua verificação para atendimento dos prazos estabelecidos nesta seleção.

12.2 No Resultado Preliminar, será disponibilizada a ordem de classificação provisória dos inscritos, por equipamento, conforme descrito no item 2.3.

12.3 Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado pelo proponente via formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/gd2E1xpPCSuX7MuR6> segundo cronograma desta Chamada.

12.4 Após o exame dos recursos, o Resultado Final, com a ordem de classificação definitiva dos propostas, será divulgado na página da <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/divulgacao-de-editais-de-fomento-e-chamadas-internas/chamadas>.

12.5 Após finalizar o cronograma, a Comissão deverá enviar à Propep, por meio de Processo Administrativo (100% eletrônico), o resultado final da classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo.

12.6 Para o cadastro do processo administrativo, o(a) solicitante deverá realizar os seguintes procedimentos:

12.6.1 No Campo **Origem do Processo**: Processo Interno

12.6.2 No campo **Assunto do Processo** (CONARQ), selecionar a opção: “**063.61 - DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS: SELEÇÃO**”;

12.6.3 No campo **Processo Eletrônico**, assinalar a opção “SIM”;

12.6.4 No campo **Assunto Detalhado**, inserir o seguinte texto: “**ENCAMINHA RESULTADO DA SELEÇÃO DA CHAMADA Nº 01/2022 - CPG/PROPEP/UFAL – SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA/PMULTI**”;

12.6.5 No campo **Natureza do Processo**, assinalar a opção “OSTENSIVO”;

12.6.6 Na seção **Documentos**, inserir o documento exigido, devendo todos serem assinados no SIPAC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12.6.7 No campo **Tipo de Documento**: DOCUMENTOS COMPRATÓRIO

12.6.8 No campo **Natureza do Documento**: OSTENSIVO

12.6.9 Na seção **Interessados**, inserir o nome do(a) solicitante interessado(a) no processo, selecionando a opção "SERVIDOR", identificando o nome e assinalando a opção "SIM" no campo Notificar Interessado, além de informar e-mail atualizado;

12.6.10 Na seção **Movimentação Inicial**, selecionar, na aba Dados da Movimentação, a opção de destino Outra Unidade, inserindo a unidade "**11.00.43.03.02 - COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**" como destinatária do processo;

12.6.11 Na seção **Confirmação**, conferir os dados gerais do processo e clicar sobre o botão "CONFIRMAR", anotando, em seguida, o número de protocolo gerado pelo SIPAC e certificando-se de que o processo foi tramitado eletronicamente para a unidade de destino selecionada.

12.6.12 Confirmar ao envio do processo eletrônico por meio do e-mail: proreitor@propep.ufal.br

13. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO OU DATA
13.1 Inscrições	09 a 17/11/2022
13.2 Divulgação das inscrições deferidas	18/11/2022
13.3 Análise curricular dos candidatos	21/11/2022
13.4 Análise do Plano de Trabalho e Carta de Recomendação	22/11/22
13.5 Publicação do resultado preliminar	23/11/2022
13.6 Período de interposição de recurso ao resultado preliminar https://forms.gle/qd2E1xpPCSuX7MuR6	24 a 28/11/2022
13.7 Publicação do resultado final	30/11/2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1 A PROPEP reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

PROFA. DRA. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANEXO I

CRITÉRIOS DA ANÁLISE CURRICULAR

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	Critério/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Formação acadêmica			
1.1.1	Doutorado	20 pontos/ocorrência		
1.2	Histórico escolar com média global			
1.2.1	9,1 – 10,0	10		
1.2.2	8,1 – 9,0	5		
1.2.3	7,1 – 8,0	3		
1.2.4	6,1 – 7,0	2		
1.2.5	5,0 – 6,0	1		
Total do subitem 1 (soma dos itens 1.1 + 1.2)				

2. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	Critério/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	Artigos publicados em periódicos (fator de impacto ISI)			
2.1.1	> 3,8	50 pontos/artigo		
2.1.2	3,799 – 2,5	40 pontos/artigo		
2.1.3	2,499 – 1,3	30 pontos/artigo		
2.1.4	1,299 – 0,001	20 pontos/artigo		
2.1.5	Sem fator de impacto	10 pontos/artigo		
Total do subitem 2.1				
Máximo 100 pontos				
Item	Critério/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.2	Trabalhos em Eventos na área			
2.2.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas)	10 pontos/ocorrência		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

	igual ou maior a três)			
2.2.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	5 pontos/ocorrência		
2.2.3	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	3 pontos/ocorrência		
2.2.4	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	1 pontos/ocorrência		
Total do subitem 2.2				
Máximo 20 pontos				
Item	Critério/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.3	Produção Técnica na área			
2.3.1	Depósito de registros e patentes de produtos e processos	10 pontos/ocorrência		
2.3.2	Autoria de livro publicado na área	20 pontos/ocorrência		
2.3.3	Capítulos de livro publicado na área	10 pontos/ocorrência		
Total do subitem 2.3				
Total do subitem 2 (soma dos itens 2.1 + 2.2 + 2.3)				

3. OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS

Item	Critério/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	2 pontos/ocorrência		
3.2	Organização de eventos, congressos,	2 pontos/ocorrência		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

	exposições e feiras			
3.3	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas	2 pontos/ocorrência		
Total do item 3				
Máximo 10 pontos				

4. EXPERIÊNCIA COMPROVADA

Item	Critério/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Tempo de uso/operação do equipamento			
4.1.1	> 500 horas	100 pontos		
4.1.2	499 – 400	50 pontos		
4.1.3	399 – 300	40 pontos		
4.1.4	299 – 200	30 pontos		
4.1.5	199 – 100	20 pontos		
Total do subitem 4.1				
Máximo 200 pontos				
Item	Critério/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.2	Cursos com operação do equipamento			
4.2.1	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	10 pontos/ocorrência		
4.2.1	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8 horas	10 pontos/ocorrência de 8 horas de curso		
Total do subitem 4.2				
Máximo 50 pontos				
Pontuação Total (soma dos itens 1+2+3+4)				